



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

~~Publicado no local de~~

public. atos oficiais

"QUADRO MURAL"

Ausência de Imprensa  
escrita local

Em 21.05 2012

LEI Nº 0601, DE 21 DE MAIO DE 2012.

Altera a Lei nº 493, de 16 de novembro de 2009 e dá outras providências.

..... - R. ..... **RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art 64, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A presente lei altera o Anexo I, do artigo 2º da Lei Municipal nº 0493 de 16 de novembro de 2009, em decorrência da Localização da Área de Preservação Permanente - APP.

§ 1º O tópico "Parcelamento da Chácara nº 207 - Quadra nº 50" do Anexo I da Lei nº 493, de 16 de novembro de 2009, fica modificado na forma que segue:

**1) Denominação:** LOTE URBANO Nº 25 (vinte e cinco).

**Localização:** QUADRA Nº 50 (cinquenta), com frente para a Rua nº 4, da Cidade e Município de Riqueza, nesta Comarca de Mondai; distante 76,00 metros da esquina da Rua nº 4 com a Rua Antonio Alba.

**Área útil:** 1.356,00 m<sup>2</sup> (um mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados).

**Área de Preservação Permanente (APP):** 147,01 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e sete metros e um decímetro quadrado)

**ÁREA TOTAL:** 1.503,01 m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e três metros e um decímetro quadrado)

**Edificações:** Não há.

**Confrontações da Área Útil (1.356,00 m<sup>2</sup>):**

**NORTE,** em 29,26 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do mesmo lote, localizada à margem da Sanga;

**NOROESTE,** em 46,48 metros, com a área útil do lote urbano nº 38, da mesma quadra, com frente para a Rua nº 4.

**SUDOESTE,** em 25,11 metros, com a Rua nº 4, onde faz frente.

**SUDESTE,** em 61,51 metros, com parte da chácara urbana nº 15, com frente para a Rua 25 de Julho.

**Confrontações da Área de Preservação Permanente - APP (147,01 m<sup>2</sup>):**

**NORTE,** em 28,89 metros, com parte da Área de Preservação Permanente (APP) da Chácara Urbana nº 207, com frente para a Rua 25 de Julho;

**NOROESTE,** em 6,24 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano nº 38, da mesma quadra, com frente para a Rua nº 4;

**SUL,** em 29,26 metros, com a área útil do Lote Urbano nº 25, com frente para a Rua 4;

**SUDESTE,** em 5,49 metros, com parte da chácara urbana nº 15, com frente para a Rua 25 de Julho.

**CONFRONTAÇÕES DA ÁREA TOTAL (1.503,01 m<sup>2</sup>):**

**NORTE,** em 28,89 metros, com parte da Área de Preservação Permanente (APP) da Chácara Urbana nº 207, com frente para a Rua 25 de Julho;

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - Fone/Fax: 49 3675-0033 - E-mail: juridico.riqueza@cpnet.com.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

NOROESTE, em 52,72 metros, sendo em 6,24m com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano nº 38 e, em 46,48m com a área útil do lote urbano nº 38, da mesma quadra, frente para a Rua nº 4.

SUDOESTE, em 25,11 metros, com a Rua nº 4, onde faz frente.

SUDESTE, em 67,00 metros, com parte da chácara urbana nº 15, com frente para a Rua 25 de Julho.

2) **Denominação:** LOTE URBANO N° 38 (trinta e oito).

**Localização:** QUADRA N° 50 (cinquenta), com frente para a Rua nº 4, da Cidade e Município de Riqueza, nesta Comarca de Mondai; distante 63,00 metros da esquina da Rua nº 4 com a Rua Antonio Alba.

**Área útil:** 565,10 m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta e cinco metros e dez decímetros quadrados).

**Área de Preservação Permanente (APP):** 72,23 m<sup>2</sup> (setenta e dois metros e vinte e três decímetros quadrados).

**ÁREA TOTAL:** 637,33 m<sup>2</sup> (seiscentos e trinta e sete metros e trinta e três decímetros quadrados).

**Edificações:** Não há.

**Confrontações da Área Útil (565,10 m<sup>2</sup>):**

NORTE, em 14,33 metros, com uma Área de Preservação Permanente (APP) do mesmo lote, localizada à margem direita de uma sanga.

NOROESTE, em 40,46 metros, com a área útil do lote urbano nº 51, da mesma quadra, frente para a Rua nº 4.

SUDOESTE, em 13,00 metros, com a Rua nº 4, onde faz frente.

SUDESTE, em 46,48 metros, com a área útil do lote urbano nº 25, da mesma quadra, com frente para a Rua nº 4.

**Confrontações da Área de Preservação Permanente - APP (72,23 m<sup>2</sup>):**

NORTE, em 14,95 metros, com parte da Área de Preservação Permanente (APP) da Chácara Urbana nº 207, com frente para a Rua 25 de Julho;

NOROESTE, em 4,87 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano nº 51, da mesma quadra, frente para a Rua nº 4;

SUL, em 14,33 metros, com a área útil do Lote Urbano nº 38, com frente para a Rua 4;

SUDESTE, em 6,24 metros, com Área de Preservação Permanente (APP) do Lote Urbano nº 25, da mesma quadra, com frente para a Rua 4.

**CONFRONTAÇÕES DA ÁREA TOTAL (637,33 m<sup>2</sup>):**

NORTE, em 14,95 metros, com parte da Área de Preservação Permanente (APP) da Chácara Urbana nº 207, com frente para a Rua 25 de Julho;

NOROESTE, em 45,33 metros, sendo em 4,87 m com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano nº 51 e, em 40,46 m a área útil do lote urbano nº 51 da mesma quadra, frente para a Rua nº 4.

SUDOESTE, em 13,00 metros, com a Rua nº 4, onde faz frente.

SUDESTE, em 52,72 metros, sendo em 6,24 m com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano nº 25 e, em 46,48 m com a área útil do lote urbano nº 25, da mesma quadra, com frente para a Rua nº 4.

3) **Denominação:** LOTE URBANO N° 51 (cinquenta e um).

**Localização:** QUADRA N° 50 (cinquenta), com frente para a Rua nº 4, da Cidade e Município de Riqueza, nesta Comarca de Mondai; distante 50,00 metros da esquina da Rua nº 4 com a Rua Antonio Alba.

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - Fone/Fax: 49 3675-0033 - E-mail: juridico.riqueza@cpnet.com.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

**Área útil:** 465,05 m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e cinco metros e cinco decímetros quadrados).

**Área de Preservação Permanente (APP):** 76,60 m<sup>2</sup> (setenta e seis metros e sessenta decímetros quadrados).

**ÁREA TOTAL:** 541,65 m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados).

**Edificações:** Não há.

**Confrontações da Área Útil (465,05 m<sup>2</sup>):**

**NORTE**, em 16,03 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do mesmo lote n° 51, localizada à margem direita de uma sanga.

**NOROESTE**, em 31,08 metros, com a área útil do lote urbano n° 71, da mesma quadra, frente para a Rua n° 4.

**SUDOESTE**, em 13,00 metros, com a Rua n° 4, onde faz frente.

**SUDESTE**, em 40,46 metros, com a área útil do lote urbano n° 38, da mesma quadra, com frente para a Rua n° 4.

**Confrontações da Área de Preservação Permanente - APP (76,60 m<sup>2</sup>):**

**NORTE**, em 14,92 metros, com parte da Área de Preservação Permanente (APP) da Chácara Urbana n° 207, com frente para a Rua 25 de Julho;

**NOROESTE**, em 6,92 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano n° 71, da mesma quadra, frente para a Rua n° 4;

**SUL**, em 16,03 metros, com a área útil do mesmo Lote Urbano n° 51, com frente para a Rua 4;

**SUDESTE**, em 4,87 metros, com Área de Preservação Permanente (APP) do Lote Urbano n° 38, da mesma quadra, com frente para a Rua 4.

**CONFRONTAÇÕES DA ÁREA TOTAL (541,65 m<sup>2</sup>):**

**NORTE**, em 14,92 metros, com parte da Área de Preservação Permanente (APP) da Chácara Urbana n° 207, com frente para a Rua 25 de Julho;

**NOROESTE**, em 38,00 metros, sendo em 6,92m com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano n° 71 e, em 31,08m com a área útil do lote urbano n° 71, da mesma quadra, frente para a Rua n° 4.

**SUDOESTE**, em 13,00 metros, com a Rua n° 4, onde faz frente.

**SUDESTE**, em 45,33 metros, sendo em 4,87 m com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano n° 38 e em 40,46 m com a área útil do lote urbano n° 38, da mesma quadra, frente para a Rua n° 4.

4) **Denominação:** LOTE URBANO N° 71 (setenta e um).

**Localização:** QUADRA N° 50 (cinquenta), com frente para a Rua n° 4, da Cidade e Município de Riqueza, nesta Comarca de Mondai; distante 30,00 metros da esquina da Rua n° 4 com a Rua Antonio Alba.

**Área útil:** 522,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e dois metros quadrados).

**Área de Preservação Permanente (APP):** 144,50 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados).

**ÁREA TOTAL:** 666,50 m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e seis metros e cinquenta decímetros quadrados).

**Edificações:** Não há.

**Confrontações da Área Útil (522,00 m<sup>2</sup>):**

**NORTE**, em 22,34 metros, com uma Área de Preservação Permanente (APP) do mesmo lote n° 71, localizada à margem direita de uma sanga.

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - Fone/Fax: 49 3675-0033 - E-mail: [juridico.riqueza@cpnet.com.br](mailto:juridico.riqueza@cpnet.com.br)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

NOROESTE, em 21,12 metros, com a área útil do lote urbano nº 121, da mesma quadra, frente para a Rua nº 4.

SUDOESTE, em 20,00 metros, com a Rua nº 4, onde faz frente.

SUDESTE, em 31,08 metros, com a área útil do lote urbano nº 51, da mesma quadra, com frente para a Rua nº 4.

**Confrontações da Área de Preservação Permanente - APP (144,50 m<sup>2</sup>):**

NORTE, em 22,07 metros, com parte da Área de Preservação Permanente (APP) da Chácara Urbana nº 207, com frente para a Rua 25 de Julho;

NOROESTE, em 7,53 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano nº 121, da mesma quadra, frente para a Rua nº 4;

SUL, em 22,34 metros, com a área útil do mesmo Lote Urbano nº 71, com frente para a Rua 4;

SUDESTE, em 6,92 metros, com Área de Preservação Permanente (APP) do Lote Urbano nº 51, da mesma quadra, com frente para a Rua 4.

**CONFRONTAÇÕES DA ÁREA TOTAL (666,50 m<sup>2</sup>):**

NORTE, em 22,07 metros, com parte da Área de Preservação Permanente (APP) da Chácara Urbana nº 207, com frente para a Rua 25 de Julho;

NOROESTE, em 28,65 metros, sendo em 7,53 m com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano nº 121 e em 21,12 m com a área útil do lote urbano nº 121, da mesma quadra, frente para a Rua nº 4.

SUDOESTE, em 20,00 metros, com a Rua nº 4, onde faz frente.

SUDESTE, em 38,00 metros, sendo em 6,92 m com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano nº 51 e em 31,08 m com a área útil do lote urbano nº 51, da mesma quadra, frente para a Rua nº 4.

**5) Denominação:** LOTE URBANO Nº 121 (cento e vinte e um).

**Localização:** QUADRA Nº 50 (cinquenta), com frente para a Rua Antonio Alba, da Cidade e Município de Riqueza, nesta Comarca de Mondai; situado na esquina da Rua Antonio Alba com a Rua nº 4.

**Área útil:** 467,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados).

**Área de Preservação Permanente (APP):** 236,18 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e seis metros e dezoito decímetros quadrados).

**ÁREA TOTAL:** 703,18 m<sup>2</sup> (setecentos e três metros e dezoito decímetros quadrados).

**Edificações:** Não há.

**Confrontações da Área Útil (467,00 m<sup>2</sup>):**

NORTE, em 32,07 metros, com uma Área de Preservação Permanente (APP) do mesmo lote nº 121, localizada à margem direita de uma sanga.

NOROESTE, em 9,80 metros, com a Rua Antonio Alba, onde faz frente.

SUDOESTE, em 30,00 metros, com a Rua nº 4.

SUDESTE, em 21,12 metros, com a área útil do lote urbano nº 71, da mesma quadra, com frente para a Rua nº 4.

**Confrontações da Área de Preservação Permanente - APP (236,18 m<sup>2</sup>):**

NORTE, em 20,40 + 11,03 metros, com parte da Área de Preservação Permanente (APP) da Chácara Urbana nº 207, com frente para a Rua 25 de Julho;

NOROESTE, em 10,20 metros, com a Rua Antonio Alba;

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - Fone/Fax: 49 3675-0033 - E-mail: juridico.riqueza@cpnet.com.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

SUL, em 32,07 metros, com a área útil do mesmo Lote Urbano nº 121, com frente para a Rua Antonio Alba;

SUDESTE, em 7,53 metros, com Área de Preservação Permanente (APP) do Lote Urbano nº 71, da mesma quadra, com frente para a Rua 4.

**CONFRONTAÇÕES DA ÁREA TOTAL (703,18 m<sup>2</sup>):**

NORTE, em 20,40 + 11,03 metros, com parte da Área de Preservação Permanente (APP) da Chácara Urbana nº 207, com frente para a Rua 25 de Julho;

NOROESTE, em 20,00 metros, com a Rua Antonio Alba, onde faz frente.

SUDOESTE, em 30,00 metros, com a Rua nº 4;

SUDESTE, em 28,65 metros, sendo em 7,53 m com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano nº 71 e em 21,12 m com a área útil do lote urbano nº 71, da mesma quadra, frente para a Rua nº 4.

**6) Denominação:** LOTE URBANO N° 164 (cento e sessenta e quatro).

**Localização:** QUADRA N° 50 (cinquenta), com frente para a Rua Antonio Alba, da Cidade e Município de Riqueza, nesta Comarca de Mondai; distante 30,35 metros da esquina da Rua Antonio Alba com a Rua nº 4.

**Área útil:** 400,60 m<sup>2</sup> (quatrocentos metros e sessenta decímetros quadrados).

**Área de Preservação Permanente (APP):** 408,13 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oito metros e treze decímetros quadrados).

**ÁREA TOTAL:** 808,73 m<sup>2</sup> (oitocentos e oito metros e setenta e três decímetros quadrados).

**Edificações:** Não há.

**Confrontações da Área Útil (400,60 m<sup>2</sup>):**

NORDESTE, em 28,00 metros, com o lote urbano nº 179, da mesma quadra, com frente para a Rua Antonio Alba.

NOROESTE, em 20,43 metros, com a Rua Antonio Alba, onde faz frente.

SUL, em 30,51 metros, com uma Área de Preservação Permanente (APP) do mesmo lote urbano nº 164, localizada à margem esquerda de uma sanga.

SUDESTE, em 8,22 metros, com parte da Chácara Urbana nº 207, com frente para a Rua 25 de Julho;

**Confrontações da Área de Preservação Permanente - APP (408,13 m<sup>2</sup>):**

NORTE, em 30,51 metros, com a área útil do mesmo lote urbano nº 164, com frente para a Rua Antonio Alba;

NOROESTE, em 12,72 metros, com a Rua Antonio Alba;

SUL, em 29,28 metros, com parte da Área de Preservação Permanente (APP) da Chácara Urbana nº 207, com frente para a Rua 25 de Julho;

SUDESTE, em 16,40 metros, com parte da Área de Preservação Permanente (APP) da Chácara Urbana nº 207, com frente para a Rua 25 de Julho;

**CONFRONTAÇÕES DA ÁREA TOTAL (808,73 m<sup>2</sup>):**

NORDESTE, em 28,00 metros, com o lote urbano nº 179, da mesma quadra, com frente para a Rua Antonio Alba.

NOROESTE, em 33,15 metros, com a Rua Antonio Alba, onde faz frente.

SUL, em 29,28 metros, com parte da Área de Preservação Permanente (APP) da Chácara Urbana nº 207, com frente para a Rua 25 de Julho;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

SUDESTE, em 24,62 metros, sendo em 16,40 m com parte da Área de Preservação Permanente (APP) da Chácara Urbana n° 207 e em 8,22 m com parte da área útil da Chácara Urbana n° 207, com frente para a Rua 25 de Julho;

- 7) sem modificações.
- 8) sem modificações.
- 9) sem modificações.
- 10) sem modificações.
- 11) sem modificações.
- 12) sem modificações.
- 13) sem modificações.
- 14) sem modificações.
- 15) sem modificações.
- 16) sem modificações.
- 17) sem modificações.
- 18) sem modificações.

**19) Denominação: CHÁCARA URBANA N° 207 (duzentos e sete) - área remanescente.**

**Localização: QUADRA N° 50 (cinquenta), com frente para a Rua 25 de Julho, da Cidade e Município de Riqueza, nesta Comarca de Mondai; distante 58,76 metros da esquina da Rua 25 de Julho com a Rua Antonio Alba.**

**Área útil: 7.623,51 m<sup>2</sup> (sete mil seiscentos e vinte e três metros e cinquenta e um decímetros quadrados).**

**Área de Preservação Permanente (APP): 2.826,05 m<sup>2</sup> (dois mil oitocentos e vinte e seis metros e cinco decímetros quadrados).**

**ÁREA TOTAL: 10.449,56 m<sup>2</sup> (dez mil quatrocentos e quarenta e nove metros e cinquenta e seis decímetros quadrados).**

**Edificações: Não há.**

**Confrontações da Área Útil (7.623,51 m<sup>2</sup>):**

**NORDESTE: (a) em 29,20 metros, sendo em 14,60 m com o lote urbano n° 360 e em 14,60 m com o lote urbano n° 375, ambos da mesma quadra, com frente para a Rua 25 de Julho; (b) em 45,17 metros, com a Rua 25 de Julho onde faz frente.**

**NOROESTE: (a) em 114,53 metros, sendo em 8,22 m com o lote urbano n° 164; em 15,00 m com o lote urbano n° 179; em 15,00 m com o lote urbano n° 194; em 15,00 m com o lote urbano n° 209; em 15,00 m com o lote urbano n° 224; em 15,00 m com o lote urbano n° 239; em 15,00 m com o lote urbano n° 254; em 15,00 m com o lote urbano n° 269 e em 1,31 m com parte do lote urbano n° 284, todos da mesma quadra, com frente para a Rua Antonio Alba; (b) em 32,00 metros, com o lote urbano n° 375, da mesma quadra, com frente para a Rua 25 de Julho.**

**SUL, com uma área de preservação permanente da mesma chácara urbana n° 207, localizada à margem esquerda de uma sanga.**

**SUDESTE, em 69,28 metros, com parte da chácara urbana n° 15, com frente para a Rua 25 de Julho.**

**Confrontações da Área de Preservação Permanente - APP (2.826,05 m<sup>2</sup>):**

**NORTE, em 29,28 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano n° 164, com frente para a Rua Antonio Alba; e, com a área útil da mesma chácara urbana n° 207, com frente para a Rua 25 de Julho;**

Rua João Mari, 55 - Centro - CEP: 89.895-000 - Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - Fone/Fax: 49 3675-0033 - E-mail: juridico.riqueza@cpnet.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

7

NOROESTE, em 16,40 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano nº 164, com frente para a Rua Antonio Alba; e em 10,35 metros, com a Rua Antonio Alba;

SUL, em 28,89 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano nº 25; em 14,95 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano nº 38; em 14,92 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano nº 51; em 22,07 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano nº 71, todos os lotes com frente para a Rua 4; e, em 11,03 + 20,40 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano nº 121, com frente para a Rua Antonio Alba;

SUDESTE, em 55,03 metros, com parte da Chácara Urbana nº 15, com frente para a Rua 25 de Julho.

**CONFRONTAÇÕES DA ÁREA TOTAL (10.449,56 m<sup>2</sup>):**

NORTE, em 29,28 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano nº 164, com frente para a Rua Antonio Alba;

NORDESTE: (a) em 29,20 metros, sendo em 14,60 m com o lote urbano nº 360 e em 14,60 m com o lote urbano nº 375, da mesma quadra, ambos com frente para a Rua 25 de Julho; (b) em 45,17 metros, com a Rua 25 de Julho onde faz frente.

NOROESTE: (a) em 10,35 metros, com a Rua Antonio Alba; (b) em 16,40 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano nº 164, da mesma quadra, com frente para a Rua Antonio Alba; (c) em 114,53 metros, sendo em 8,22 m com o lote urbano nº 164; em 15,00 m com o lote urbano nº 179; em 15,00 m com o lote urbano nº 194; em 15,00 m com o lote urbano nº 209; em 15,00 m com o lote urbano nº 224; em 15,00 m com o lote urbano nº 239; em 15,00 m com o lote urbano nº 254; em 15,00 m com o lote urbano nº 269 e em 1,31 m com parte do lote urbano nº 284, todos da mesma quadra, com frente para a Rua Antonio Alba; (d) em 32,00 metros, com o lote urbano nº 375, da mesma quadra, com frente para a Rua 25 de Julho.

SUL, em 28,89 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano nº 25; em 14,95 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano nº 38; em 14,92 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano nº 51; em 22,07 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano nº 71, todos os lotes com frente para a Rua 4; e, em 11,03 + 20,40 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano nº 121, com frente para a Rua Antonio Alba;

SUDESTE, em 69,28 + 55,03 metros, com parte da chácara urbana nº 15, com frente para a Rua 25 de Julho.

§ 2º O tópico "Parcelamento da Chácara nº 202 – Quadra nº 53" do Anexo I da Lei nº 493, de 16 de novembro de 2009, fica modificado na forma que segue:

- 1) sem modificações.
- 2) sem modificações.
- 3) sem modificações.
- 4) sem modificações.
- 5) sem modificações.
- 6) sem modificações.

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - Fone/Fax: 49 3675-0033 - E-mail: juridico.riqueza@cpnet.com.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

- 7) sem modificações.
- 8) sem modificações.
- 9) sem modificações.
- 10) sem modificações.

**11) Denominação:** LOTE URBANO N° 260 (duzentos e sessenta).

**Localização:** QUADRA N° 53 (cinquenta e três), com frente para a Rua Antonio Alba, da Cidade e Município de Riqueza, nesta Comarca de Mondaí; situado na esquina da Rua Antonio Alba com a Rua n° 4.

**Área útil:** 237,30 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e sete metros e trinta decímetros quadrados).

**Área de Preservação Permanente (APP):** 289,36 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e nove metros e trinta e seis decímetros quadrados).

**ÁREA TOTAL:** 526,66 m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e seis metros e sessenta e seis decímetros quadrados).

**Edificações:** Não há.

**Confrontações da Área Útil (237,30 m<sup>2</sup>):**

NORDESTE, em 11,70 + 10,77 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do mesmo lote urbano n° 260, localizada à margem direita de uma sanga.

NOROESTE, em 9,35 metros, com a área útil do lote urbano n° 291, da mesma quadra, com frente para a Rua n° 4.

SUDOESTE, em 22,15 metros, com a Rua n° 4.

SUDESTE, em 10,21 metros, com a Rua Antonio Alba, onde faz frente.

**Confrontações da Área de Preservação Permanente - APP (289,36 m<sup>2</sup>):**

NORDESTE, em 22,25 metros, com parte da Área de Preservação Permanente (APP) da Chácara Urbana n° 202, com frente para a Rua Antonio Alba;

NOROESTE, em 13,26 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano n° 291, da mesma quadra, com frente para a Rua 4;

SUDOESTE, em 11,70 + 10,77 metros, com a área útil do mesmo lote urbano n° 260, com frente para a Rua Antonio Alba;

SUDESTE, em 14,75 metros, com a Rua Antonio Alba.

**CONFRONTAÇÕES DA ÁREA TOTAL (526,66 m<sup>2</sup>):**

NORDESTE, em 22,25 metros, com parte da Área de Preservação Permanente (APP) da Chácara Urbana n° 202, com frente para a Rua Antonio Alba;

NOROESTE, em 22,61 metros, sendo em 13,26 m com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano n° 291, e em 9,35 m com a área útil do lote urbano n° 291, da mesma quadra, com frente para a Rua 4;

SUDOESTE, em 22,15 metros, com a Rua n° 4;

SUDESTE, em 24,96 metros, com a Rua Antonio Alba, onde faz frente.

**12) Denominação:** LOTE URBANO N° 291 (duzentos e noventa e um).

**Localização:** QUADRA N° 53 (cinquenta e três), com frente para a Rua n° 4, da Cidade e Município de Riqueza, nesta Comarca de Mondaí; distante 22,15 metros da esquina da Rua n° 4 com a Rua Antonio Alba.

**Área útil:** 264,50 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados).

**Área de Preservação Permanente (APP):** 405,32 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinco metros e trinta e dois decímetros quadrados).

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - Fone/Fax: 49 3675-0033 - E-mail: juridico.riqueza@cpnet.com.br





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

**ÁREA TOTAL:** 669,82 m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e nove metros e oitenta e dois decímetros quadrados).

**Edificações:** Não há.

**Confrontações da Área Útil (264,50 m<sup>2</sup>):**

**NORDESTE**, em 15,37 + 16,96 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do mesmo lote urbano n° 291, localizada à margem direita de uma sanga.

**NOROESTE**, em 5,14 metros, com a área útil da chácara urbana n° 202, com frente para a Rua Antonio Alba;

**SUDOESTE**, em 31,37 metros, com a Rua n° 4, onde faz frente.

**SUDESTE**, em 9,35 metros, com a área útil do lote urbano n° 260, da mesma quadra, com frente para a Rua Antonio Alba.

**Confrontações da Área de Preservação Permanente - APP (405,32 m<sup>2</sup>):**

**NORDESTE**, em 32,91 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) da Chácara Urbana n° 202, com frente para a Rua Antonio Alba;

**NOROESTE**, em 14,02 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) da Chácara Urbana n° 202, com frente para a Rua Antonio Alba;

**SUDOESTE**, em 15,37 + 16,96 metros, com a área útil do mesmo lote urbano n° 291, com frente para a Rua Antonio Alba;

**SUDESTE**, em 13,26 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano n° 260, da mesma quadra, com frente para a Rua Antonio Alba.

**CONFRONTAÇÕES DA ÁREA TOTAL (669,82 m<sup>2</sup>):**

**NORDESTE**, em 32,91 metros, com a Área de Preservação Permanente (APP) da Chácara Urbana n° 202, com frente para a Rua Antonio Alba;

**NOROESTE**, em 19,16 metros, sendo em 14,02 m com a Área de Preservação Permanente (APP) da Chácara Urbana n° 202 e em 5,14 m com a área útil da Chácara Urbana n° 202, com frente para a Rua Antonio Alba;

**SUDOESTE**, em 31,37 metros, com a Rua n° 4, onde faz frente.

**SUDESTE**, em 22,61 metros, sendo em 13,26 m com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote urbano n° 260 e em 9,35 m com a área útil do lote urbano n° 260, da mesma quadra, com frente para a Rua Antonio Alba.

**13) Denominação:** CHÁCARA URBANA N° 202 (duzentos e dois) - área remanescente.

**Localização:** QUADRA N° 53 (cinquenta e três), com frente para a Rua Antonio Alba, da Cidade e Município de Riqueza, nesta Comarca de Mondai; distante 36,20 metros da esquina da Rua Antonio Alba com a Rua do Lago.

**Área útil:** 6.098,05 m<sup>2</sup> (seis mil noventa e oito metros e cinco decímetros quadrados).

**Área de Preservação Permanente (APP):** 4.474,52 m<sup>2</sup> (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro metros e cinquenta e dois decímetros quadrados).

**ÁREA TOTAL:** 10.572,57 m<sup>2</sup> (dez mil quinhentos e setenta e dois metros e cinquenta e sete decímetros quadrados).

**Edificações:** Não há.

**Confrontações da Área Útil (5.351,05 m<sup>2</sup>):**

**NORDESTE**, em 139,99 metros, sendo em 6,00 m com uma secção transversal perpendicular da Rua n° 10; em 14,85 m com o lote urbano n°

Rua João Mari, 55 - Centro - CEP: 89.895-000 - Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - Fone/Fax: 49 3675-0033 - E-mail: juridico.riqueza@cpnet.com.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

45; em 13,01m com o lote urbano n° 58; em 13,01m com o lote urbano n° 71; em 13,02 m com o lote urbano n° 84; em 13,01m com o lote urbano n° 97; em 13,01 m com o lote urbano n° 110; em 13,01 m com o lote urbano n° 123; em 13,01 m com o lote urbano n° 136, todos com frente para a Rua do Lago e em 28,06 m com o lote urbano n° 200, com frente para a Rua Antonio Alba; todos da mesma quadra.

NOROESTE, em 75,05 metros, a linha limítrofe do perímetro urbano da Cidade de Riqueza, separando do lote colonial n° 197.

SUL e SUDOESTE, em extensão sem dimensões definidas, com uma área de preservação permanente da mesma Chácara urbana n° 202, localizada à margem esquerda de uma sanga.

SUDESTE, em 18,42 metros, com a Rua Antonio Alba, onde faz frente.

**Confrontações da Área Útil (747,00 m<sup>2</sup>):**

NORDESTE e NORTE, em extensão sem dimensões definidas, com uma área de preservação permanente da mesma Chácara urbana n° 202, localizada à margem direita de uma sanga.

SUDOESTE, em 74,58 metros, sendo em 11,10 m com parte do lote urbano n° 237; em 12,31 m com o lote urbano n° 225; em 12,31 m com o lote urbano n° 213; em 12,31 m com o lote urbano n° 201; em 12,31 m com o lote urbano n° 189 e em 14,24 m com o lote urbano n° 177, todos da quadra n° 54, com frente para a Rua n° 5.

SUDESTE, em 28,29 metros, sendo em 11,15 m com parte do lote urbano n° 12, da quadra n° 54, em 12,00 m com uma secção transversal oblíqua da Rua n° 4 e em 5,14 m com a área útil do lote urbano n° 291, da quadra n° 53.

**Confrontações da Área de Preservação Permanente - APP (4.474,52 m<sup>2</sup>):**

NORTE e NORDESTE, em uma extensão sem dimensões definidas, com a área útil da chácara urbana n° 202, da quadra n° 53, com frente para a Rua Antonio Alba.

NOROESTE, em 34,70 metros, com a linha limítrofe do perímetro urbano da Cidade de Riqueza, separando do lote colonial n° 197;

SUDOESTE, em 15,62 metros, sendo em 1,21 m com parte do Lote urbano n° 237 e em 14,41 m com o Lote urbano n° 251, ambos da quadra n° 54, com frente para a Rua 5; em uma extensão sem dimensões definidas, com uma parte da área útil da chácara urbana n° 202, da quadra n° 53; em 32,91 metros, com área de preservação permanente do lote urbano n° 291, com frente para a Rua n° 4; e em 22,25 metros, com a área de preservação permanente do lote urbano n° 260, com frente para a Rua Antonio Alba; ambos da quadra n° 53.

SUDESTE, em 14,02 metros, com a área de preservação permanente do Lote urbano n° 291, da mesma quadra, com frente para a Rua 4; e em 16,92 metros, com a Rua Antonio Alba.

**CONFRONTAÇÕES DA ÁREA TOTAL (10.572,57 m<sup>2</sup>):**

NORDESTE, em 139,99 metros, sendo em 6,00m com uma secção transversal perpendicular da Rua n° 10; em 14,85m com o lote urbano n° 45; em 13,01m com o lote urbano n° 58; em 13,01m com o lote urbano n° 71; em 13,02m com o lote urbano n° 84; em 13,01m com o lote urbano n° 97; em 13,01m com o lote urbano n° 110; em 13,01m com o lote urbano n° 123 e em 13,01m com o lote urbano n° 136, todos com frente para a Rua do Lago; e em 28,06m com o lote urbano n° 200, com frente para a Rua Antonio Alba; todos da mesma quadra;

NOROESTE, em 109,75 metros, com a linha limítrofe do perímetro urbano da Cidade de Riqueza, separando do lote colonial n° 197;

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - Fone/Fax: 49 3675-0033 - E-mail: juridico.riqueza@cpnet.com.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

SUDESTE, em 42,31 metros, sendo em 11,15 m com parte do lote urbano nº 12, da quadra nº 54, em 12,00 m com uma secção transversal oblíqua da Rua nº 4; em 5,14 m com a área útil do lote urbano nº 291, da quadra nº 53 e em 14,02m com a área de preservação permanente do Lote Urbano nº 291, da quadra nº 53; e em 35,34 metros, com a Rua Antonio Alba, onde faz frente;

SUDOESTE, em 90,20 metros, sendo em 14,41 m com o lote urbano nº 251; em 12,31 m com o lote urbano nº 237; em 12,31 m com o lote urbano nº 225; em 12,31 m com o lote urbano nº 213; em 12,31 m com o lote urbano nº 201; em 12,31 m com o lote urbano nº 189 e em 14,24 m com o lote urbano nº 177, todos da quadra nº 54, com frente para a Rua nº 5; em 55,16 metros, sendo em 32,91 m com a área de preservação permanente lote urbano nº 291 e em 22,25 m com a área de preservação permanente lote urbano nº 260, ambos da quadra nº 53.

**Art. 2º.** O artigo 7º da Lei Municipal nº 0493, de 16 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

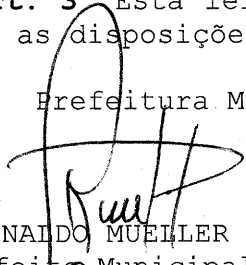
*Art. 7º Serão transferidos ao município de Riqueza, por instrumento de doação, os terrenos a seguir relacionados, com a finalidade de instalação e implantação de praça pública e/ou de equipamentos comunitários:*

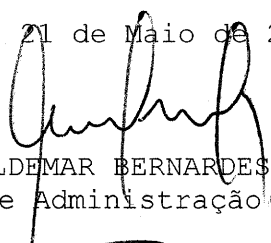
- I - Lote Urbano nº 260 (duzentos e sessenta), da quadra nº 53 (cinquenta e três).*
- II - Lote Urbano nº 291 (duzentos e noventa e um), da quadra nº 53 (cinquenta e três).*

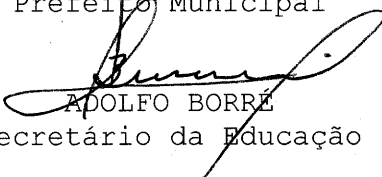
**Parágrafo Único:** As áreas de preservação permanente, não poderão mais ser transferidas, a não ser ao poder público para implantação de projeto específico de recuperação ambiental.

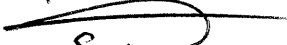
**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 21 de Maio de 2012.


  
RENALDO MUELLER  
Prefeito Municipal

  
OLDEMAR BERNARDES  
Secretário de Administração e Finanças

  
ADOLFO BORRÉ  
Secretário da Educação

  
DIRCEU ANTÔNIO PERONDI  
Secretário de Saúde e Promoção Social

  
SADI ANTÔNIO SAUGO  
Secretário da Agricultura

  
VALMOR RIGO  
Secretário de Obras, Serviços  
Públicos e Transportes